



LEI Nº 1.642 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, APROVOU em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de Janeiro de 2017 e ele, Prefeito, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Administração Municipal proceder com revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas, bem como aos cargos de funções gratificadas, comissionados remunerados através de subsídios fixados por Lei exclusiva da Câmara Municipal, sendo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Procurador Geral do Município e Ouvidor, tudo de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente ao ano de 2016, conforme aplicação do índice:

I – 6,58 % (seis inteiros e cinquenta e oito pontos percentuais);

Parágrafo Único: Este Índice de Revisão Geral não se aplica aos profissionais do magistério, tendo em vista que o piso salarial da referida categoria possui legislação própria.

Art. 2º Os Anexos IA, IB, IC, ID, V e VI da Lei Complementar nº. 004/2003 passam a vigorar de acordo com os respectivos anexos desta Lei.



Art. 3º O parágrafo 1º do art. 38 da Lei Complementar nº 004-03 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Para efeitos desta Lei, o Vencimento Padrão do Município de São José dos Quatro Marcos é de R\$ 937,90 (novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos)”.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento do ano de 2017.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2017.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ANEXO I - A

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS BASICOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
CE's - CARGOS EFETIVOS (PROVIMENTO EFETIVO)				
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICIPIO			R\$	937,90
CARGO	NUMERO VAGAS	NIVEL	COEFC. DO VENC. PADRÃO	VENCIMENTO BASE
Agente de Serviços Gerais	27	A	1,00	937,90
Auxiliar de Laboratório	3			
Auxiliar de Serviços Internos	110			
Auxiliar de Serviços Externos	60			
Coveiro	3			
Vigia	37	B	1,03191	967,83
Auxiliar Administrativo	60			
Auxiliar de Consultório	5			
Agente Fiscal de Postura	2			
Agente Fiscal de Tributos	6			
Agente Fiscal Sanitário	6	C	1,07284	1.006,22
Atendente de Enfermagem	11			
Carpinteiro	4			
Encanador	4			
Monitor	10			
Motorista	42	D	1,1396	1.068,83
Agente de Inspeção Sanitária	4			
Auxiliar de Enfermagem	11			
Fiscal de Consumo	2			
Instrutor de Esporte	5			
Operador de Bomba de Captação de Água	4	E	1,20989	1.134,76
Operador de Maquinas II	13			
Agente Comunitário de Saúde	54			
Agente de Combate a Endemias	20			
Agente Administrativo	23			
Operador de Maquinas I	7	F	1,32655	1.244,17
Técnico em Contabilidade	7			
Técnico em Enfermagem	10			
Técnico em Agropecuária	2			
Técnico em Higiene dental	4			
Técnico em Laboratório	1	G	1,6071	1.507,30
Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental	2			
Técnico em Informática	1			
Técnico em Raio X	3			
Operador de Est. De Tratamento de Água e Esgoto	12			
Mestre de Obras e Edificações	1	H	2,23826	2.099,26
Eletrecista	3			
Pedreiro	5			
Mecânico	4			
Educador Físico	2			
Assessor Jurídico	1	I	3,43044	3.217,41
Assistente Social	4			
Biólogo	1			
Bioquímico	3			
Químico	1			
Enfermeiro	10	J	6,198609	5.813,68
Farmacêutico	3			
Fisioterapeuta	4			
Fonoaudiólogo	2			
Psicólogo	7			
Nutricionista	2	K	6,85502	6.429,32
Engenheiro Agrônomo	1			
Terapeuta Ocupacional	2			
Contador	1			
Auditor Interno	3			
Engenheiro Civil	2	L	8,54102	8.010,62
Odontólogo	5			
Veterinário	2			
Médico	8			
Médico de Equipe de Saúde da Família	6			
Médico Psiquiatra	1			
Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem	1			

E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ANEXO I - B				
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS				
DE PROVIMENTO COMISSIONADO				
CC's CARGOS COMISSIONADOS (DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO)				
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$	937,90
CARGOS COMISSIONADOS	Nº	NÍVEL	COEF	
	VAGAS		VENC.PAD.	
Chefe de Segurança	1	CC - 01	1,454600	1.364,27
Monitor de Controle Social	1			
Assistente Departamento de Cultura	2	CC - 02	1,913400	1.794,58
Gerente de Programas Sociais	2			
Orientador Social	1			
Assessor Pedagógico	2	CC - 03	3,163800	2.967,33
Chefe de Departamento	24			
Assessor de Comunicação	1	CC - 04	4,324700	4.056,14
Diretor do Previqum	1			
Gestor de Recursos Humanos	1			
Gestor Tributário	1			
Tesoureiro	1			

E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ANEXO I - C

Quadro Demonstrativo dos cargos Comissionados remunerados através de
Subsídios fixados por lei exclusiva da Câmara Municipal
CS's Cargos Subsídios - Efetivos e Secretários Municipais

CARGOS	Nº VAGAS	SUBSIDIO
Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Vice Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Secretário Chefe de Gabinete	1	Lei Específica
Secretário de Administração e Planejamento	1	Lei Específica
Secretário de Fazenda	1	Lei Específica
Secretário de Obras e Serviços Públicos	1	Lei Específica
Secretário de Educação e Cultura	1	Lei Específica
Secretário de Fomento Agrop. Industria e Comercio	1	Lei Específica
Secretário de Saúde	1	Lei Específica
Secretário de Assistencia Social	1	Lei Específica
Diretor de Fundos Municipais	1	Lei Específica
Diretor do Departamento de Água e Esgoto	1	Lei Específica
Diretor do Departamento de Esporte Lazer	1	Lei Específica
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	Lei Específica
Procurador Geral do Município	1	Lei Específica
Ouvidor Geral do Município	1	Lei Específica

E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ANEXO I - D			
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG's			
FG's - CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADA			
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO		R\$	937,90
FUNÇÕES GRATIFICADAS	NÍVEL	COEF SAL P	GRATIFIC.
Servidores de Cargo Efetivo CE 01 - CE 02 e CE 03	FG - 01	0,16733	156,94
Servidor Cedido Convenio ou Cooperação	FG - 02	0,30103	282,34
Encarregado de Obras	FG - 03	0,6021	564,71
Encarregado de Setor			
Responsavel Técnico:	FG - 04	0,65640	615,64
Unidade de Urgencia e Emergencias(enfermeiros)			
Bioquimicos			
Farmaceuticos			
Encarregado do Sistema de Cont. Interno	FG - 05	0,87053	816,47
Responsavel Técnico:			
Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas			
Motorista	FG - 06	1,01523	952,18
Motorista de Ambulância	FG - 07	1,39485	1.308,23
Responsavel Técnico:	FG - 08	1,47690	1.385,18
Unidade Desc. De Reabilitação (fisioterapeuta)			
AT/UCT Agencia Tranfucional (medico)			
Responsável Técnico	FG - 09	1,50522	1.411,75
Responsavel pela Autorização de AIH			
Responsavel Técnico:	FG - 10	1,64102	1.539,11
Unidade de Urgencia e Emergencia (médicos)			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ANEXO V
QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS - NÍVEL E REF.
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO 937,90

REFER.	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E	NÍVEL F	NÍVEL G	NÍVEL H	NÍVEL I	NÍVEL J	NÍVEL K	NÍVEL L
1	937,90	967,82	1.006,23	1.068,83	1.064,70	1.244,17	1.507,30	2.099,26	3.217,41	5.813,68	6.429,32	8.010,62
2	957,44	987,98	1.027,19	1.091,10	1.086,89	1.270,09	1.538,70	2.143,00	3.284,44	5.934,79	6.563,27	8.177,51
3	976,98	1.008,14	1.048,15	1.113,37	1.109,07	1.296,01	1.570,10	2.186,73	3.351,47	6.055,91	6.697,21	8.344,40
4	996,52	1.028,31	1.069,12	1.135,63	1.131,25	1.321,93	1.601,51	2.230,47	3.418,50	6.177,03	6.831,16	8.511,29
5	1.016,06	1.048,47	1.090,08	1.157,90	1.153,43	1.347,85	1.632,91	2.274,20	3.485,53	6.298,15	6.965,10	8.678,17
6	1.035,60	1.068,63	1.111,04	1.180,17	1.175,61	1.373,77	1.664,31	2.317,94	3.552,56	6.419,27	7.099,04	8.845,06
7	1.055,14	1.088,80	1.132,00	1.202,43	1.197,79	1.399,69	1.695,71	2.361,67	3.619,59	6.540,38	7.232,99	9.011,95
8	1.074,68	1.108,96	1.152,97	1.224,70	1.219,97	1.425,61	1.727,11	2.405,41	3.686,62	6.661,50	7.366,93	9.178,84
9	1.094,22	1.129,12	1.173,93	1.246,97	1.242,15	1.451,53	1.758,52	2.449,14	3.753,64	6.782,62	7.500,88	9.345,73
10	1.113,76	1.149,29	1.194,89	1.269,24	1.264,34	1.477,45	1.789,92	2.492,88	3.820,67	6.903,74	7.634,82	9.512,61
11	1.133,30	1.169,45	1.215,86	1.291,50	1.286,52	1.503,37	1.821,32	2.536,61	3.887,70	7.024,86	7.768,77	9.679,50
12	1.152,84	1.189,61	1.236,82	1.313,77	1.308,70	1.529,29	1.852,72	2.580,35	3.954,73	7.145,98	7.902,71	9.846,39
13	1.172,38	1.209,77	1.257,78	1.336,04	1.330,88	1.555,21	1.884,12	2.624,08	4.021,76	7.267,09	8.036,65	10.013,28
14	1.191,91	1.229,94	1.278,75	1.358,31	1.353,06	1.581,13	1.915,53	2.667,81	4.088,79	7.388,21	8.170,60	10.180,17
15	1.211,45	1.250,10	1.299,71	1.380,57	1.375,24	1.607,05	1.946,93	2.711,55	4.155,82	7.509,33	8.304,54	10.347,05
16	1.230,99	1.270,26	1.320,67	1.402,84	1.397,42	1.632,97	1.978,33	2.755,28	4.222,85	7.630,45	8.438,49	10.513,94
17	1.250,53	1.290,43	1.341,63	1.425,11	1.419,61	1.658,89	2.009,73	2.799,02	4.289,88	7.751,57	8.572,43	10.680,83
18	1.270,07	1.310,59	1.362,60	1.447,38	1.441,79	1.684,82	2.041,13	2.842,75	4.356,91	7.872,69	8.706,38	10.847,72
19	1.289,61	1.330,75	1.383,56	1.469,64	1.463,97	1.710,74	2.072,54	2.886,49	4.423,94	7.993,80	8.840,32	11.014,61
20	1.309,15	1.350,91	1.404,52	1.491,91	1.486,15	1.736,66	2.103,94	2.930,22	4.490,97	8.114,92	8.974,26	11.181,49
21	1.328,69	1.371,08	1.425,49	1.514,18	1.508,33	1.762,58	2.135,34	2.973,96	4.558,00	8.236,04	9.108,21	11.348,38
22	1.348,23	1.391,24	1.446,45	1.536,44	1.530,51	1.788,50	2.166,74	3.017,69	4.625,03	8.357,16	9.242,15	11.515,27
23	1.367,77	1.411,40	1.467,41	1.558,71	1.552,69	1.814,42	2.198,14	3.061,43	4.692,06	8.478,28	9.376,10	11.682,16
24	1.387,31	1.431,57	1.488,38	1.580,98	1.574,87	1.840,34	2.229,55	3.105,16	4.759,09	8.599,39	9.510,04	11.849,05
25	1.406,85	1.451,73	1.509,34	1.603,25	1.597,06	1.866,26	2.260,95	3.148,90	4.826,11	8.720,51	9.643,98	12.015,93

E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ANEXO VI																	
QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS - NÍVEL E REF.																	
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO																	
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO														937,90		ÍNDICE	1
REFER.	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E	NÍVEL F	NÍVEL G	NÍVEL H	NÍVEL I	NÍVEL J	NÍVEL K	NÍVEL L					
1	1,00000	1,03190	1,07285	1,13960	1,13520	1,32655	1,60710	2,23826	3,43044	6,19861	6,85502	8,54102					
2	1,02083	1,05340	1,09520	1,16334	1,15885	1,35419	1,64058	2,28489	3,50191	6,32775	6,99783	8,71896					
3	1,04167	1,07490	1,11755	1,18708	1,18250	1,38182	1,67406	2,33152	3,57338	6,45688	7,14065	8,89690					
4	1,06250	1,09639	1,13990	1,21083	1,20615	1,40946	1,70754	2,37815	3,64484	6,58602	7,28346	9,07483					
5	1,08333	1,11789	1,16225	1,23457	1,22980	1,43710	1,74103	2,42478	3,71631	6,71516	7,42627	9,25277					
6	1,10417	1,13939	1,18461	1,25831	1,25345	1,46473	1,77451	2,47141	3,78778	6,84430	7,56908	9,43071					
7	1,12500	1,16089	1,20696	1,28205	1,27710	1,49237	1,80799	2,51804	3,85925	6,97344	7,71190	9,60865					
8	1,14583	1,18239	1,22931	1,30579	1,30075	1,52001	1,84147	2,56467	3,93071	7,10257	7,85471	9,78659					
9	1,16667	1,20388	1,25166	1,32953	1,32440	1,54764	1,87495	2,61130	4,00218	7,23171	7,99752	9,96452					
10	1,18750	1,22538	1,27401	1,35328	1,34805	1,57528	1,90843	2,65793	4,07365	7,36085	8,14034	10,14246					
11	1,20833	1,24688	1,29636	1,37702	1,37170	1,60291	1,94191	2,70456	4,14512	7,48999	8,28315	10,32040					
12	1,22917	1,26838	1,31871	1,40076	1,39535	1,63055	1,97539	2,75119	4,21658	7,61912	8,42596	10,49834					
13	1,25000	1,28988	1,34106	1,42450	1,41900	1,65819	2,00888	2,79783	4,28805	7,74826	8,56878	10,67628					
14	1,27083	1,31137	1,36341	1,44824	1,44265	1,68582	2,04236	2,84446	4,35952	7,87740	8,71159	10,85421					
15	1,29167	1,33287	1,38576	1,47198	1,46630	1,71346	2,07584	2,89109	4,43099	8,00654	8,85440	11,03215					
16	1,31250	1,35437	1,40812	1,49573	1,48995	1,74110	2,10932	2,93772	4,50245	8,13567	8,99721	11,21009					
17	1,33333	1,37587	1,43047	1,51947	1,51360	1,76873	2,14280	2,98435	4,57392	8,26481	9,14003	11,38803					
18	1,35417	1,39736	1,45282	1,54321	1,53725	1,79637	2,17628	3,03098	4,64539	8,39395	9,28284	11,56596					
19	1,37500	1,41886	1,47517	1,56695	1,56090	1,82401	2,20976	3,07761	4,71686	8,52309	9,42565	11,74390					
20	1,39583	1,44036	1,49752	1,59069	1,58455	1,85164	2,24324	3,12424	4,78832	8,65223	9,56847	11,92184					
21	1,41667	1,46186	1,51987	1,61443	1,60820	1,87928	2,27673	3,17087	4,85979	8,78136	9,71128	12,09978					
22	1,43750	1,48336	1,54222	1,63818	1,63185	1,90692	2,31021	3,21750	4,93126	8,91050	9,85409	12,27772					
23	1,45833	1,50485	1,56457	1,66192	1,65550	1,93455	2,34369	3,26413	5,00273	9,03964	9,99690	12,45565					
24	1,47917	1,52635	1,58692	1,68566	1,67915	1,96219	2,37717	3,31076	5,07419	9,16878	10,13972	12,63359					
25	1,50000	1,54785	1,60928	1,70940	1,70280	1,98983	2,41065	3,35739	5,14566	9,29791	10,28253	12,81153					